



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 07 /83

Prorroga mandatos dos representantes docentes, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 1983,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam prorrogados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, os mandatos dos representantes docentes, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 13 de outubro de 1983.


Pe. Luís Moreira
Reitor